



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.757 /2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada RUA ZÉLIA FRANCO DE FIGUEIREDO LIMA, a
atual Rua 3, localizada no Bairro Riviera Fluminense.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de abril de 2006.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	ODEBATE
Processo Nº	5899
Data	02/05/06
	Fábio